

Políticas de identificação, prevenção e gestão de conflitos de interesses

(Policies for identifying, preventing and managing conflicts of interest)

da AITi Wealth Management (Portugal) – Empresa de Investimento, S.A.

AITi Wealth Management (Portugal) –
Empresa de Investimento, S.A.
Rua Barata Salgueiro, 30, 7.º Esq./8.º
1250-044 Lisboa PT
+351 21 359 2180

www.alti-global.com

“AITi Tiedemann Global” is the trading name of AITi Global, Inc., a company incorporated in Delaware, United States, and its associated entities and subsidiaries, including AITi Wealth Management (Portugal) - Empresa de Investimento, SA. AITi Wealth Management (Portugal) - Empresa de Investimento, SA is authorised and regulated by the Portuguese Securities Market Commission (CMVM n.º 311) and registered in Portugal (n.º. 506900088) with its registered address at Rua Barata Salgueiro, 30, 7.º Esq./8.º 1250-044 Lisboa.

ÍNDICE

1. Enquadramento legal e objetivos	3
2. Dever geral de identificação e prevenção de conflitos de interesses	4
3. Do cumprimento	4
4. Pessoas relevantes e pessoas relacionadas	5
5. Definição e identificação de conflitos de interesses	6
6. Princípios	8
7. Regras Gerais	9
8. Regras de conduta das Pessoas Relevantes	11
9. Identificação e Registo de Interesses Pessoais de Pessoas Relevantes	12
10. Comunicação prévia e autorização	13
11. Política de remuneração dos membros do órgão de administração e colaboradores	14
12. Procedimentos e medidas para a prevenção dos conflitos de interesses	14
13. Registo das comunicações e autorizações	16
14. Relatórios e revisão periódica dos procedimentos relativos aos conflitos de interesses	16
15. Dever de formação	16
16. Cumprimento do dever de informação de conflitos de interesses	17
17. Política de exercício de direitos de voto	19
18. Modelo de listagem a adotar para registo das pessoas que tiveram acesso à informação, quando seja prestado um serviço relacionado com ofertas públicas ou outros de que resulte o conhecimento de informação privilegiada	20
19. Casos-tipo decorrentes da aplicação da presente Política ao contexto da Sociedade	20
19.1. Conflitos de interesses envolvendo administradores da Sociedade com cargos em entidades com atividades potencialmente concorrentes ou que podem estar relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade da Sociedade	20
19.2. Conflitos de interesses decorrentes da Sociedade fazer parte de um grupo financeiro	22
20. Entrada em vigor	26

1. Enquadramento legal e objetivos

Nos termos da legislação aplicável, a Sociedade organiza-se por forma a identificar possíveis conflitos de interesses e atuar de modo a evitar ou a reduzir ao mínimo o risco da sua ocorrência.

A Sociedade pauta a sua atuação no exclusivo interesse dos clientes e com independência relativamente aos seus próprios interesses ou aos interesses dos titulares dos seus órgãos sociais, dos seus colaboradores e de outras sociedades com as quais se encontre numa relação de domínio ou de grupo.

A Sociedade dá prevalência aos interesses do cliente, tanto em relação aos seus próprios interesses ou de sociedades com as quais se encontra em relação de domínio ou de grupo, como em relação aos interesses dos titulares dos seus órgãos sociais ou dos de agente vinculados, se aplicável, e dos colaboradores de ambos, incluindo os causados pela aceitação de benefícios de terceiros ou pela própria remuneração da Sociedade e demais estruturas de incentivos.

Acresce que, quando a Sociedade realize operações para satisfazer ordens de clientes porá à disposição destes os instrumentos financeiros pelo mesmo preço por que os adquiriu.

Nesse sentido, a Sociedade adota uma política escrita em matéria de conflitos de interesses, adequada à sua dimensão e organização e à natureza, à dimensão e à complexidade das suas atividades, visando:

- (a) A identificação eficaz das circunstâncias que podem dar lugar a um conflito de interesses suscetível de implicar um risco relevante de lesão dos interesses de um ou mais clientes;
- (b) O estabelecimento de medidas e procedimentos destinados a prevenir, minorar os efeitos e administrar as situações de conflitos de interesses referidas, evitando o prejuízo dos legítimos interesses dos clientes; e
- (c) O registo das atividades geradoras de conflitos de interesses com risco de afetação dos interesses de um ou mais clientes.

A Sociedade adota todas as medidas de carácter organizacional, administrativo e informativo necessárias e adequadas a identificar, evitar ou reduzir ao mínimo o risco de ocorrência de situações de conflitos de interesses no exercício das suas atividades, devendo, quando essas situações não possam ser evitadas, gerir os conflitos

(non-official translation)

1. Legal framework and objectives

In accordance with the applicable legislation, the Company organizes itself in such a way as to identify possible conflicts of interest and act in order to avoid or reduce to a minimum the risk of their occurrence.

The Firm bases its actions on the exclusive interest of its clients and independently of its own interests or the interests of the members of its corporate bodies, its employees and other companies with which it is in a control or group relationship.

The Firm gives precedence to the interests of the client, both in relation to its own interests or those of companies with which it is in a control or group relationship, as well as in relation to the interests of the members of its corporate bodies or those of related agents, if applicable, and of the employees of both, including those caused by the acceptance of third-party benefits or by the Company's own remuneration and other incentive structures.

In addition, when the Company carries out operations to satisfy client orders, it will make available to them the financial instruments at the same price at which it acquired them.

In this sense, the Company adopts a written policy on conflicts of interest, appropriate to its size and organization and to the nature, size and complexity of its activities, aiming to:

- (a) The effective identification of circumstances that may give rise to a conflict of interest that may entail a material risk of harm to the interests of one or more clients;
- (b) The establishment of measures and procedures aimed at preventing, mitigating the effects and managing the situations of conflicts of interest referred to, avoiding the prejudice of the legitimate interests of clients; and
- (c) The registration of activities that generate conflicts of interest with a risk of affecting the interests of one or more clients.

The Company adopts all necessary and appropriate organisational, administrative and informational measures to identify, avoid or reduce to a minimum the risk of situations of conflict of interest in the exercise of its activities, and shall, when such situations cannot be avoided, manage the conflicts of interest generated in an equitable, transparent and non-discriminatory manner.

de interesses gerados de forma equitativa, transparente e não discriminatória.

2. Dever geral de identificação e prevenção de conflitos de interesses

A identificação e prevenção de conflitos de interesses deve ser promovida por todos os colaboradores da Sociedade, no mínimo, partindo da tomada de conhecimento da presente Política e comunicando quaisquer fatos relevantes no âmbito da mesma, bem como das outras políticas e procedimentos relacionados previstos na Compilação.

Todos os colaboradores da AITi são obrigados a cumprir os requisitos desta Política, incluindo colaboradores permanentes, temporários e subcontratados.

Os clientes podem solicitar mais informações sobre os procedimentos de gestão de conflitos de interesses da AITi a qualquer momento. A AITi fornecerá a qualquer cliente informações apropriadas mediante solicitação.

A comunicação deve ser realizada tendo em conta os procedimentos aplicáveis no âmbito do sistema de controlo interno.

3. Do cumprimento

O Conselho de Administração da Sociedade é responsável por assegurar mediante proposta do *Compliance*, que as políticas, procedimentos e controlos da Sociedade são adequados para o cumprimento dos deveres de identificação, prevenção e gestão dos conflitos de interesses, bem como pelo cumprimento efetivo de tais deveres pelas pessoas relevantes.

O Conselho de Administração ou em alternativa, o *Compliance*, é responsável pela divulgação interna da política de procedimentos de identificação, prevenção e gestão de conflitos de interesses, bem como pelo acompanhamento necessário ao seu efetivo cumprimento.

De forma contínua, deverá ser assegurado a:

- **conformidade no início de qualquer transação ou compromisso potencial** com o intuito de identificar conflitos em um estágio inicial que possam afetar o

2. General duty to identify and prevent conflicts of interest

The identification and prevention of conflicts of interest must be promoted by all employees of the Company, at least, based on becoming aware of this Policy and communicating any relevant facts within the scope of it, as well as the other related policies and procedures provided for in the Compilation.

All AITi employees are required to comply with the requirements of this Policy, including permanent, temporary and subcontracted employees.

Clients may request more information about AITi's conflict of interest management procedures at any time. AITi will provide any client with appropriate information upon request.

The communication shall be carried out taking into account the procedures applicable within the internal control system.

3. Compliance

The Company's Board of Directors is responsible for ensuring, upon a Compliance proposal, that the Company's policies, procedures and controls are adequate for the fulfilment of the duties of identifying, preventing and managing conflicts of interest, as well as for the effective fulfilment of such duties by the relevant persons.

The Board of Directors or, alternatively, Compliance, is responsible for the internal disclosure of the policy of procedures for identifying, preventing and managing conflicts of interest, as well as for the monitoring necessary for its effective compliance.

On an ongoing basis, the following shall be ensured:

- **Compliance at the beginning of any potential transaction or engagement** In order to identify conflicts at an early stage that may affect the business, it is important to engage *Compliance* from the beginning of any potential

negócio, é importante envolver o *Compliance* desde o início de qualquer transação ou envolvimento potencial, procurando garantir o tratamento justo contínuo dos clientes e reduzindo o risco de responsabilidade legal ou danos potenciais aos interesses comerciais e à reputação da AITi.

- **informação imediata de qualquer conflito de interesses real ou potencial** aquando de uma notificação ao *Compliance*, é importante fornecer o máximo de detalhes possível. Quando necessário ou apropriado, o *Compliance* pode exigir informações adicionais para poder dar o tratamento adequado. Se algum colaborador não tiver a certeza se existe um risco de conflito, os factos relevantes devem ser discutidos com o *Compliance* o mais rapidamente possível, a fim de permitir uma avaliação adequada numa fase precoce.

A avaliação regular, o acompanhamento, e a revisão da referida política e procedimentos será, igualmente, responsabilidade do Conselho de Administração, tendo por base a análise e proposta fundamentada do *Compliance*.

4. Pessoas relevantes e pessoas relacionadas

A presente Política é aplicada nas atividades da Sociedade e na prossecução da sua política e estratégia de investimento.

Para os devidos efeitos, consideram-se como **"Pessoas Relevantes"**: os colaboradores envolvidos em atividades suscetíveis de originar um conflito de interesses ou que tenham acesso a informação privilegiada ou a outras informações confidenciais, entre os quais:

- (a) Os titulares do órgão de administração e fiscalização da Sociedade;
- (b) As pessoas que dirigem efetivamente a atividade da Sociedade;
- (c) Os colaboradores da Sociedade ou de entidades subcontratadas, envolvidos no exercício ou fiscalização de atividade de investimento desenvolvida pela Sociedade ou de funções operacionais que sejam essenciais à prestação de serviços de forma contínua e em condições de qualidade e eficiência.

transaction or involvement, seeking to ensure continued fair treatment of clients and reducing the risk of legal liability or potential damage to AITi's business interests and reputation.

- **immediate information of any actual or potential conflict of interest** when notifying *Compliance*, it is important to provide as much detail as possible. Where necessary or appropriate, *Compliance* may require additional information in order to be able to give appropriate treatment. If any employee is unsure whether there is a risk of conflict, the relevant facts should be discussed with *Compliance* as soon as possible in order to allow for a proper assessment at an early stage.

The regular evaluation, monitoring, and review of said policy and procedures will also be the responsibility of the Board of Directors, based on the analysis and reasoned proposal of *Compliance*.

4. Relevant persons and related persons

This Policy applies to the Company's activities and the pursuit of its investment policy and strategy.

For all due purposes, **"Relevant Persons"** are considered to be: employees involved in activities likely to give rise to a conflict of interest or who have access to privileged information or other confidential information, including:

- (a) The members of the Company's management and supervisory body;
- (b) The persons who effectively direct the activity of the Company;
- (c) Employees of the Company or subcontracted entities, involved in the exercise or supervision of investment activity carried out by the Company or operational functions that are essential to the provision of services on a continuous basis and in conditions of quality and efficiency.

Já como **Pessoas Relacionadas** consideram-se as seguintes pessoas ou entidades relacionadas com a Pessoa Relevante:

- a) Pessoa com quem a Pessoa Relevante mantenha relação conjugal ou união de facto, descendentes a seu cargo e outros familiares que com ele coabitem há mais de um ano;
- b) Sociedades detidas, direta ou indiretamente, em, pelo menos 20% dos direitos de voto ou do capital social, ou sociedade em relação de grupo detida por sociedade dominada pela Pessoa Relevante; e
- c) Pessoa ou entidade cuja relação com a Pessoa Relevante seja tal que este tenha um interesse material, direto ou indireto, no resultado da operação.

5. Definição e identificação de conflitos de interesses

Das circunstâncias que podem dar origem a conflitos de interesses e dos procedimentos a adotar na respetiva gestão e resolução dos mesmos: na identificação de potenciais conflitos de interesses, foram contempladas as situações em que, como resultado da prestação das atividades reguladas, uma pessoa em relação de domínio ou uma Pessoa Relevante:

- Seja suscetível de obter um ganho financeiro ou evitar uma perda financeira, em detrimento do cliente;
- Tenha um interesse no resultado de um serviço prestado ao cliente ou de uma operação realizada por conta do cliente, diferente do interesse do cliente nesse resultado;
- Receba um benefício financeiro ou de outra natureza para privilegiar os interesses de um Cliente em detrimento de outro cliente;
- Desenvolva as mesmas atividades que o cliente; e
- Receba, ou venha a receber, de um terceiro que não o cliente, um benefício ilícito relativo a um serviço prestado ao cliente, sob qualquer forma que não a comissão ou os honorários associados a esse serviço.

Neste âmbito, admitem-se como potencialmente geradoras de um conflito de interesses as seguintes situações:

As **Related Persons**, the following persons or entities related to the Relevant Person are considered:

- a) Person with whom the Relevant Person has a marital relationship or de facto union, dependent descendants and other family members who have lived with him/her for more than one year;
- b) Companies held, directly or indirectly, in at least 20% of the voting rights or share capital, or a company in a group relationship held by a company controlled by the Relevant Person; and
- c) Person or entity whose relationship with the Relevant Person is such that the Relevant Person has a material interest, direct or indirect, in the outcome of the transaction.

5. Definition and identification of conflicts of interest

The circumstances that may give rise to conflicts of interest and the procedures to be adopted in their management and resolution: in the identification of potential conflicts of interest, situations in which, as a result of the provision of regulated activities, a person in a relationship of control or a Relevant Person were considered:

- Is likely to obtain a financial gain or avoid a financial loss, to the detriment of the client;
- has an interest in the outcome of a service provided to the client or a transaction carried out on behalf of the client, other than the client's interest in that outcome;
- Receives a financial or other benefit to privilege the interests of a Client over another client;
- Develop the same activities as the client; and
- Receives, or will receive, from a third party other than the client, an unlawful benefit in connection with a service provided to the client, in any form other than the commission or fees associated with that service.

In this context, the following situations are accepted as potentially generating a conflict of interest:

- the Company receives benefits, gifts or other types of incentives (including non-monetary incentives), which may influence behavior in the provision or acquisition of a

- a Sociedade receber benefícios, presentes ou outro tipo de incentivos (incluindo incentivos não monetários), que possam influenciar o comportamento na prestação, ou aquisição de determinado serviço e entrar numa situação de conflitos de interesses com os clientes;
- a Sociedade transacionar posições em instrumentos financeiros com um cliente, para os quais detém informação sobre futuras transações desses mesmos instrumentos com outros clientes;
- os colaboradores da Sociedade negociam para a carteira própria determinados ativos face aos quais existem ordens ou interesses de clientes;
- a Sociedade emitir recomendações de investimento relativas a empresas ou grupo de empresas para as quais esteja a prestar qualquer tipo de assessoria financeira; e
- prestação de serviços de intermediação financeira a diferentes clientes que atuem no mesmo sector.

A “lista” de circunstâncias que podem dar origem a conflitos de interesses, apresentada acima, não pretende ser exaustiva, sem prejuízo dos casos-tipo de conflitos de interesses previstos no ponto 19 *infra*, sendo que no decorrer do negócio podem surgir situações diferentes das indicadas passíveis de gerar conflitos de interesses.

Os colaboradores que no decurso das suas funções detetem, qualquer situação que possa vir a afetar a sua objetividade e independência profissional, deverão comunicá-la de imediato ao seu responsável logo que esta seja detetada e antes da prestação do serviço ou atividade de investimento de que se trate, de forma que se possa formar um julgamento da situação e adotar as medidas que se considerem necessárias.

Os colaboradores estão ainda sujeitos a normas de confidencialidade, no que respeita as atividades exercidas e utilização de informação sobre factos respeitantes à atividade da Sociedade ou à relação destas com os seus clientes. É também interdita aos colaboradores a utilização de informação que obtenham no exercício das suas funções, em benefício próprio, da Sociedade ou de qualquer cliente ou terceiro, para influenciar, falsear ou manipular as regras de mercado.

A Sociedade baseia-se nos seguintes pressupostos para uma gestão efetiva dos conflitos de interesses:

certain service and enter into a situation of conflicts of interest with clients;

- the Company transacts positions in financial instruments with a client, for which it holds information about future transactions of these same instruments with other clients;
- the Company's employees trade certain assets in relation to which there are orders or interests from clients;
- the Company issues investment recommendations relating to companies or groups of companies for which it is providing any type of financial advice; and
- provision of financial intermediation services to different clients operating in the same sector.

The “list” of circumstances that may give rise to conflicts of interest, presented above, is not intended to be exhaustive, without prejudice to the standard cases of conflicts of interest provided for in point 6.19 *below*, and in the course of the business situations different from those indicated may arise that may generate conflicts of interest.

Employees who, in the course of their duties, detect any situation that may affect their objectivity and professional independence, must immediately communicate it to their manager as soon as it is detected and before the provision of the service or investment activity in question, so that a judgment of the situation can be formed and the measures deemed necessary can be adopted.

Employees are also subject to confidentiality rules, with regard to the activities carried out and the use of information on facts relating to the Firm's activity or their relationship with its clients. Employees are also prohibited from using information they obtain in the exercise of their duties, for their own benefit, that of the Company or of any client or third party, to influence, distort or manipulate market rules.

The Company is based on the following assumptions for the effective management of conflicts of interest:

- An appropriate degree of independence between the Relevant Persons involved in the different activities, given their size and risks to the interests of the Clients involved;
- Effective procedures for monitoring or prohibiting the exchange of information between Relevant Persons involved in activities that entail risks of conflicts of interest;
- A separate supervision of the Relevant Persons involved in carrying out activities or providing services to Clients whose interests may be in conflict or represent different

- Um grau adequado de independência entre as Pessoas Relevantes envolvidas nas diferentes atividades, face à sua dimensão e riscos para os interesses dos Clientes envolvidos;
- Procedimentos eficazes de controlo ou proibição de troca de informações entre Pessoas Relevantes envolvidas em atividades que impliquem riscos de conflitos de interesses;
- Uma fiscalização distinta das Pessoas Relevantes envolvidas na realização de atividades ou prestação de serviços a Clientes cujos interesses possam estar em conflito ou representem interesses diferentes, suscetíveis de conflitos de interesses, inclusive com a Sociedade;
- A eliminação de qualquer relação direta entre a remuneração de Pessoas Relevantes envolvidas em determinada atividade e remunerações ou receitas geradas por outra Pessoa Relevante, envolvida numa outra atividade, potencialmente geradoras de conflitos de interesses;
- A limitação ou a proibição de exercício de influência inadequada sobre o modo como uma Pessoa Relevante conduz determinada atividade; e
- A adoção de medidas destinadas a impedir ou controlar o envolvimento simultâneo ou sequencial de uma pessoa relevante em diferentes atividades, se tal situação se revelar um entrave a uma adequada gestão de conflitos de interesses.

Os procedimentos e mecanismos de controlo estabelecidos pela Sociedade visam garantir a prevenção e monitorização de potenciais conflitos de interesses e uma adequada e eficaz gestão do mesmo, após a sua identificação, estabelecendo as medidas a adotar para prevenir ou gerir tais conflitos. É importante notar que a ação é necessária em qualquer situação em que haja um potencial conflito ou potencial prejuízo para um cliente. A AITi não esperará até que haja um prejuízo real para o cliente ou um conflito real para agir, para o efeito, é mais eficaz a prevenção e monitorização de um conflito numa fase precoce.

6. Princípios

Os interesses dos clientes da Sociedade prevalecem relativamente aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e/ou de

interests, susceptible to conflicts of interest, including with the Company;

- The elimination of any direct relationship between the remuneration of Relevant Persons engaged in a certain activity and remuneration or income generated by another Relevant Person, engaged in another activity, potentially generating conflicts of interest;
- The limitation or prohibition of exercising inappropriate influence over the way in which a Relevant Person conducts a particular activity; and
- the adoption of measures to prevent or control the simultaneous or sequential involvement of a relevant person in different activities, if such a situation proves to be an obstacle to the proper management of conflicts of interest.

The procedures and control mechanisms established by the Company aim to ensure the prevention and monitoring of potential conflicts of interest and their adequate and effective management, after their identification, establishing the measures to be adopted to prevent or manage such conflicts. It is important to note that action is necessary in any situation where there is a potential conflict or potential harm to a client. AITi will not wait until there is a real loss to the client or a real conflict to act, for this purpose, it is more effective to prevent and monitor a conflict at an early stage.

6. Principles

The interests of the Company's clients prevail over the members of the management and supervisory bodies and/or any employees, and it is up to *Compliance* to adopt measures that ensure this prevalence,

quaisquer colaboradores, cabendo ao *Compliance*, a adoção de medidas que assegurem essa prevalência, conformando a realização de operações de investimento e desinvestimento dos ativos sob gestão à realização do melhor interesse dos clientes, em particular, em qualquer caso em que exista:

- a) Interesse relevante, direto ou indireto, de uma Pessoa Relevante na operação; e
- b) Interesse relevante, direto ou indireto, de qualquer cliente numa operação.

Tais situações devem ser resolvidas de forma transparente, com ponderação e equidade, de modo a assegurar a prevalência do interesse dos clientes sobre os da Pessoa Relevante e um tratamento imparcial entre clientes.

7. Regras Gerais

Sem prejuízo do disposto na lei e na presente política, nenhuma Pessoa Relevante pode proferir decisões ou participar em deliberações das quais possam resultar uma vantagem ou prejuízo, direto ou indireto, financeiro ou de qualquer outra natureza, para si própria ou para qualquer Pessoa Relacionada, designadamente:

- a) Em transações de qualquer tipo quando coexistam ou concorram interesses próprios conflitantes ou de alguma pessoa a eles associada;
- b) Nos procedimentos de contratação de produtos ou serviços quando existir vínculo económico ou familiar com a entidade a contratar;
- c) No estabelecimento de condições de trabalho especiais com base em relações pessoais ou familiares;
- d) Na autorização de operações, fixação de condições, elaboração de propostas, preparação de relatórios, intervenção ou influência de outro modo nos procedimentos relativos a operações nas quais os mesmos figurem como beneficiários ou garantes.

Da mesma forma, as Pessoas Relevantes não podem participar nos procedimentos que antecedam as decisões anteriormente referidas e não podem igualmente ter acesso a informação relativa aos mesmos antes que estejam encerrados e as decisões finais tomadas, sem

conforming the execution of investment and divestment operations of assets under management to the achievement of the best interest of the clients, in particular, in any case where there is:

- a) Relevant interest, direct or indirect, of a Relevant Person in the transaction; and
- b) Relevant interest, direct or indirect, of any client in a transaction.

Such situations must be resolved in a transparent, thoughtful and equitable manner, so as to ensure the prevailing interest of clients over those of the Relevant Person and impartial treatment between clients.

7. General Rules

Without prejudice to the provisions of the law and this policy, no Relevant Person may make decisions or participate in deliberations that may result in an advantage or loss, direct or indirect, financial or of any other nature, for himself or for any Related Person, namely:

- e) In transactions of any kind when conflicting interests coexist or compete with each other or those of a person associated with them;
- f) In procedures for contracting products or services when there is an economic or family link with the entity to be contracted;
- g) The establishment of special working conditions based on personal or family relationships;
- h) in the authorization of operations, setting of conditions, preparation of proposals, preparation of reports, intervention or otherwise influence in the procedures relating to operations in which they appear as beneficiaries or guarantors.

Similarly, the Relevant Persons may not participate in the procedures prior to the above-mentioned decisions and may not have access to information relating thereto before they are closed and the final decisions taken, without prejudice to the information that may have to

prejuízo das informações que lhes tenham de ser transmitidas para permitir que a Pessoa Relevante preste os elementos instrutórios para a decisão, sendo esta tramitação acompanhada pelo *Compliance*.

No caso de relações em que sejam contrapartes outras entidades do grupo onde se integra a Sociedade, observar-se-á uma estrita segregação entre partes, devendo os órgãos sociais de cada uma delas assegurar a proteção de interesses da respetiva sociedade, não podendo existir uma partilha de informação sensível.

Caso uma Pessoa Relevante pretenda a acumulação de cargos fora do grupo societário e económico no qual se insere a Sociedade, a Pessoa Relevante terá de comunicar essa pretensão ao *Compliance* e Conselho de Administração da Sociedade por escrito e através de plataforma da ACA ComplianceAlpha (de acordo com o modelo em baixo), os quais se reunirão, sem a participação do interessado (se este for membro desse órgão), de modo a apreciar se a acumulação pretendida é suscetível de criar conflitos de interesse e, sendo, deliberar a adoção de medidas que considerem apropriadas para sanar tais conflitos, que poderão incluir a renúncia ao cargo exercido ou a desistência do exercício do novo cargo.

be provided to them to enable the Relevant Person to provide the evidence for the decision, and this procedure is monitored by *Compliance*.

In the case of relationships in which other entities of the group of which the Company is part are counterparties, strict segregation between parties will be observed, and the governing bodies of each of them must ensure the protection of the interests of the respective company, and there may be no sharing of sensitive information.

If a Relevant Person wishes to accumulate positions outside the corporate and economic group in which the Company is a part, the Relevant Person will have to communicate this intention to the Company's Compliance and Board of Directors in writing and through the ACA ComplianceAlpha platform (according to the model below), which will meet, without the participation of the interested party (if he/she is a member of that body), in order to assess whether the intended accumulation is likely to create conflicts of interest and, if so, to decide on the adoption of measures that it deems appropriate to remedy such conflicts, which may include resignation from the position held or withdrawal from the exercise of the new position.

COMUNICAÇÃO SOBRE A PRETENSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Nos termos da Política de Identificação, Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses da Sociedade, eu, [...**nome da Pessoa Relevante...**], titular do Cartão de Cidadão n.º [XX], na qualidade de [...cargo...] da Sociedade, venho pela presente comunicar a V. Exa a minha pretensão de acumular, com efeitos a partir de [...data...], o cargo atualmente exercido na Sociedade com o cargo de [XX] na sociedade [XX], sempre com o devido respeito das normas constantes do Código do Trabalho e demais legislação laboral.

No âmbito do exercício do referido cargo na sociedade [XX], desempenharei as seguintes funções:

[...Descrição detalhada das funções a desempenhar...].

Declaro ainda que a descrição das funções a desempenhar na sociedade [XX] corresponde à verdade e assumo a total responsabilidade pelas eventuais consequências da sua falsidade, nomeadamente a nível disciplinar.

[...local...], [...data...]

COMMUNICATION ON THE INTENTION TO ACCUMULATE POSITIONS

Under the terms of the Policy for the Identification, Prevention and Management of Conflicts of Interest of the Company, I, [... **name of the Relevant Person...**], holder of Citizen Card No. [XX], as [... position...] of the Company, I hereby inform you of my intention to accumulate, with effect from [... date...], the position currently held in the Company with the position of [XX] in the company [XX], always with due respect for the rules contained in the Labour Code and other labour legislation.

Within the scope of the exercise of this position in the company [XX], I will perform the following functions:

[... Detailed description of the duties to be performed...].

I also declare that the description of the functions to be performed in the company [XX] corresponds to the truth and

[Assinatura da Pessoa Relevante]

Sendo dado provimento à pretensão para acumulação de cargos, é mantido um registo de conflitos que é considerado como parte das reuniões (sempre que aplicável) do Conselho de Administração, para que todos os administradores estejam cientes dos conflitos. Nesta medida e em especial os administradores, têm um dever fiduciário para com a Sociedade que representam e devem agir sempre no melhor interesse desta. Como tal, são obrigados a divulgar quaisquer conflitos relevantes em reuniões do conselho de administração e, em certos casos, um administrador pode ter de se abster de tomar certas decisões para evitar o conflito.

Para o efeito, a Pessoa Relevante tem ainda o dever de comunicar algum conflito de interesses de que tenha conhecimento ao *Compliance* e Conselho de Administração.

Em qualquer caso, os princípios elencados na presente Política deverão ser respeitados, devendo ainda ser assegurado que todas as pessoas singulares e coletivas que estejam envolvidas atuem de forma independente.

8. Regras de conduta das Pessoas Relevantes

Às Pessoas Relevantes é expressamente vedado utilizar informação a que tenham acesso no desempenho das suas funções, bem como emitir recomendações a terceiros sobre quaisquer operações, obrigação que se mantém após o termo dos respetivos vínculos.

No exercício das respetivas funções, as Pessoas Relevantes não podem solicitar ou receber instruções de entidades externas à Sociedade, devendo reportar quaisquer tentativas de influenciar indevidamente a Sociedade por pessoas estranhas à mesma com que se venham a deparar, utilizando, para o efeito, o modelo aprovado em baixo.

COMUNICAÇÃO SOBRE TENTATIVA INDEVIDA DE
INFLUÊNCIA EXTERNA

I assume full responsibility for the possible consequences of its falsity, namely at the disciplinary level.

[... place...], [... date...]

[Signature of Relevant Person]

If the claim for accumulation of positions is granted, a register of conflicts is kept and considered as part of the meetings (whenever applicable) of the Board of Directors, so that all directors are aware of the conflicts. To this extent, and in particular the directors, they have a fiduciary duty to the Company they represent and must always act in the best interests of the company. As such, they are required to disclose any relevant conflicts at board meetings, and in certain cases, a director may have to refrain from making certain decisions to avoid conflict.

To this end, the Relevant Person also has the duty to report any conflict of interest of which it is aware to the *Compliance* and Board of Directors.

In any case, the principles listed in this Policy must be respected, and it must also be ensured that all natural and legal persons involved act independently.

8. Rules of conduct of Relevant Persons

The Relevant Persons are expressly forbidden to use information to which they have access in the performance of their duties, as well as to issue recommendations to third parties on any operations, an obligation that remains after the end of their respective relationships.

In the exercise of their duties, Relevant Persons may not request or receive instructions from entities outside the Company, and must report any attempts to unduly influence the Company by persons outside the Company that they may come across, using the approved model below.

COMMUNICATION ABOUT IMPROPER ATTEMPT AT
EXTERNAL INFLUENCE

Nos termos da Política de Identificação, Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses da Sociedade, eu, [...nome da Pessoa Relevante...], titular do Cartão de Cidadão n.º [XX], na qualidade de [...cargo...] da Sociedade, venho pela presente comunicar a V. Exa que, na presente data e por força do exercício da minha atividade profissional, verifiquei a existência da seguinte tentativa de influenciar indevidamente a Sociedade por pessoas estranhas a esta:

[...Descrição detalhada da influência externa...].

Caso venham a existir novas informações e/ou elementos relevantes para a apreciação da tentativa de influência externa reportada, comprometo-me a informar e/ou enviar os novos elementos ao cuidado do Presidente do Conselho de Administração da Sociedade.

[...local...], [...data...]

[Assinatura da Pessoa Relevante]

Under the terms of the Policy for the Identification, Prevention and Management of Conflicts of Interest of the Company, I, [... name of the Relevant Person...], holder of Citizen Card No. [XX], as [... position...] of the Company, I hereby inform you that, on this date and by virtue of the exercise of my professional activity, I have verified the existence of the following attempt to unduly influence the Company by persons outside it:

[... Detailed description of the external influence...].

If there is new information and/or elements relevant to the assessment of the reported attempt at external influence, I undertake to inform and/or send the new elements to the attention of the Chairman of the Company's Board of Directors.

[... place...], [... date...]

[Signature of Relevant Person]

As Pessoas Relevantes da Sociedade envolvidas nos processos consultadoria de investimento, de decisão e execução de investimentos estão proibidos de tirar proveito, ou efetuar a transmissão a um terceiro, das informações internas, adquirindo ou alienando, por conta própria ou de terceiro, diretamente ou por interposta pessoa, valores mobiliários ou imobiliários incluídos nas estratégias de investimento da Sociedade, bem como recomendar ou ordenar a um terceiro, com base nas mesmas informações, a aquisição dos valores mencionados.

As Pessoas Relevantes estão inibidas de receber qualquer remuneração, comissão ou benefício não pecuniário, incluindo retrocessões, derivadas da realização de operações, potenciais ou efetivas, diretamente dos clientes da Sociedade, nos termos melhor pormenorizados na Política de benefícios e outros incentivos.

The Company's Relevant Persons involved in the investment advice, decision-making and investment execution processes are prohibited from taking advantage of, or transmitting to a third party, internal information, acquiring or disposing, on their own account or on behalf of a third party, directly or through an intermediary, securities or real estate included in the Company's investment strategies. as well as recommending or ordering a third party, based on the same information, to acquire the aforementioned amounts.

The Relevant Persons are prohibited from receiving any remuneration, commission or non-pecuniary benefit, including retrocessions, derived from the execution of operations, potential or actual, directly from the Company's clients, under the terms more detailed in the Benefits and Other Incentives Policy provided for in Section 7.

9. Identificação e Registo de Interesses Pessoais de Pessoas Relevantes

9. Identification and Registration of Personal Interests of Relevant Persons

A Sociedade mantém um registo através da plataforma ACA ComplianceAlpha, de interesses e operações pessoais, do qual deve constar entre outras, a identificação de:

- i. Interesses de investimento ou desinvestimento, pessoais ou por interposta pessoa, diretos ou indiretos, de Pessoas Relevantes, que sejam concorrentes com os interesses, atuais ou previsíveis, de investimento ou desinvestimento da Sociedade; e
- ii. Identificação de situações de potencial ou efetivo conflito de interesses identificadas e o tratamento aplicado.

O referido registo incluirá, no mínimo, conforme aplicável face à tipologia de ativos:

- a) A identificação de direitos de propriedade sobre instrumentos financeiros ou direitos de valor ou interesse económico equivalentes; e
- b) A participação, direta ou indireta, em acordos ou sociedades com interesses relevantes no investimento em instrumentos financeiros.

Os interesses e as operações pessoais deverão ser comunicados ao superior hierárquico, *Compliance* e Conselho de Administração, em plataforma online devidamente criada para o efeito - ACA ComplianceAlpha - com acesso por todos os colaboradores.

10. Comunicação prévia e autorização

- a) **Comunicação prévia:** as Pessoas Relevantes que projetem realizar operações pessoais devem comunicar, previamente à sua execução, informação completa sobre as mesmas, através da plataforma ACA ComplianceAlpha, identificando os respetivos elementos essenciais, designadamente, a natureza da operação, o preço e a contraparte.
- b) **Autorização:** estão sujeitas a autorização as seguintes operações pessoais:
 - i. Todas as operações pessoais; e em especial,
 - ii. Cujas preparação ou execução se verifique ou projete em momento em que se encontre

The Company maintains a register through the ACA ComplianceAlpha platform, of personal interests and operations, which must include, among others, the identification of:

- i. Investment or divestment interests, personal or through an intermediary, direct or indirect, of Relevant Persons, which are in competition with the Company's current or foreseeable investment or divestment interests; and
- ii. Identification of situations of potential or actual conflict of interest identified and the treatment applied.

Such registration shall include, at least, as applicable in relation to the type of assets:

- a) the identification of property rights in financial instruments or rights of equivalent value or economic interest; and
- b) Participation, direct or indirect, in agreements or companies with relevant interests in the investment in financial instruments.

Personal interests and operations must be communicated to the hierarchical superior, *Compliance* and Board of Directors, on an online platform duly created for this purpose - ACA ComplianceAlpha - with access by all employees.

10. Prior communication and authorisation

- a) **Prior communication:** Relevant Persons who plan to carry out personal transactions must communicate, prior to their execution, complete information about them, through the ACA ComplianceAlpha platform, identifying the respective essential elements, namely, the nature of the transaction, the price and the counterparty.
- b) **Authorization:** the following personal operations are subject to authorization:
 - i. All personal transactions; and in particular,
 - ii. Whose preparation or execution takes place or is planned at a time when the negotiation or execution of a transaction relating to the

pendente a negociação ou execução de uma operação relativa aos portfólios da Sociedade de que a Pessoa Relevante tenha conhecimento;

- iii. Com relação direta com investimentos presentes ou passados de um portfólio da Sociedade.

A autorização deve ser solicitada, pela Pessoa Relevante, através da plataforma ACA ComplianceAlpha, cabendo a competência para decisão ao superior hierárquico, passando pelo *Compliance* e no limite, ao Conselho de Administração, não podendo um administrador participar na decisão relativa uma operação em que tenha interesse ou de Pessoa Relacionadas.

A decisão deve ser comunicada no prazo máximo de dois dias úteis, sob pena de diferimento tácito, salvo se o seu diferimento for justificado pela necessidade fundada de obtenção de elementos adicionais ou esclarecimentos ou por circunstâncias excepcionais.

A execução da operação deve ser comunicada num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, identificando os elementos essenciais da mesma.

11. Política de remuneração dos membros do órgão de administração e colaboradores

Na remuneração dos membros do órgão de administração e dos colaboradores, que tenham intervenção relevante nas suas operações de investimento da Sociedade, não será incluída a participação direta nos resultados de operações específicas de investimento ou desinvestimento (exceto nos casos em que tal seja legalmente permitido).

12. Procedimentos e medidas para a prevenção dos conflitos de interesses

Os procedimentos e as medidas estabelecidas para gerir os conflitos de interesses destinam-se a prevenir e identificar tais situações, permitindo que, na prestação da sua atividade, as Pessoas Relevantes possam atuar com um nível adequado de profissionalismo e independência.

Company's portfolios of which the Relevant Person is aware is pending;

- iii. In direct relation to present or past investments in a portfolio of the Company.

Authorization must be requested by the Relevant Person through the ACA ComplianceAlpha platform, with the competence to decide on the hierarchical superior, including *Compliance* and, at the limit, the Board of Directors, and a director may not participate in the decision regarding a transaction in which he or she is interested or that of Related Persons.

The decision must be communicated within a maximum period of two working days, under penalty of tacit delay, unless its postponement is justified by the well-founded need to obtain additional elements or clarifications or by exceptional circumstances.

The execution of the operation must be communicated within a maximum period of 5 working days, identifying the essential elements of the operation.

11. Remuneration policy for members of the management body and employees

The remuneration of the members of the management body and employees, who have a relevant intervention in their investment operations in the Company, will not include direct participation in the results of specific investment or divestment operations (except in cases where this is legally permitted).

12. Procedures and measures for the prevention of conflicts of interest

The procedures and measures established to manage conflicts of interest are intended to prevent and identify such situations, allowing Relevant Persons to act with an appropriate level of professionalism and independence in the provision of their activity.

Specifically, such measures include:

Em concreto, tais medidas compreendem:

- a) A prevenção do uso inadequado de informação relativa à Sociedade, quando a dita informação implique o risco de prejudicar os interesses da própria Sociedade, dos seus acionistas e clientes;
- b) Uma estrutura orgânica que separe, claramente, as diferentes funções existentes na Sociedade com vista a uma adequada segregação.

Para efeitos da alínea b) supra, deverão ser estabelecidas, por um lado, barreiras entre as diversas áreas e funções existentes na Sociedade, quer sejam barreiras físicas, pela separação física das diversas áreas, sejam tecnológicas, tais como credenciais de acesso a aplicações, ficheiros, bases de dados, e correio eletrónico, e, por outro, procedimentos de monitorização e controlo periódico, com o objetivo de comprovar a eficácia das barreiras.

A segregação de funções por órgãos distintos e os normativos internos específicos asseguram que um mesmo Colaborador da Sociedade não possa estar envolvido, em simultâneo, em dois serviços ou atividades distintas, quando tal circunstância implique um conflito de interesses.

Adicionalmente, são adotadas as seguintes medidas de prevenção:

- A seleção de instrumentos financeiros é efetuada uma vez analisada a sua adequação à política de investimentos da Sociedade ou contrato formalizado com o cliente, sendo feita uma monitorização contínua enquanto durar o período do investimento;
- Na seleção de fundos de terceiros são escolhidas as classes com condições económicas mais vantajosas às quais os clientes possam aceder.
- os intermediários financeiros são selecionados segundo critérios objetivos e independentes;
- todos os contratos com *introducers* devem ser revistos e aprovados pela *Compliance* antes de serem celebrados pela AITi;
- no que respeita à atividade de elaboração de recomendações de investimento a Sociedade assegura que os colaboradores envolvidos em cada umas das atividades referidas estão obrigados pelo normativo interno a não divulgar qualquer informação que de alguma

- a) The prevention of the inappropriate use of information relating to the Company, when such information implies the risk of harming the interests of the Company itself, its shareholders and clients;
- b) An organic structure that clearly separates the different functions existing in Society with a view to adequate segregation.

For the purposes of paragraph b) above, barriers must be established, on the one hand, between the various areas and functions existing in the Company, whether physical, due to the physical separation of the various areas, or technological, such as access credentials to applications, files, databases, and e-mail, and, on the other hand, periodic monitoring and control procedures, with the aim of proving the effectiveness of barriers.

The segregation of duties by different bodies and specific internal regulations ensure that the same Employee of the Company cannot be involved in two different services or activities at the same time, when such a circumstance implies a conflict of interest.

In addition, the following prevention measures are adopted:

- The selection of financial instruments is carried out once their suitability with the Company's investment policy or contract formalized with the client has been analysed, and continuous monitoring is carried out for the duration of the investment period;
- In the selection of third-party funds, the classes with the most advantageous economic conditions to which clients can access are chosen.
- financial intermediaries are selected according to objective and independent criteria;
- all contracts with *introducers* must be reviewed and approved by *Compliance* before being entered into by AITi;
- with regard to the activity of preparing investment recommendations, the Company ensures that the employees involved in each of the aforementioned activities are obliged by internal regulations not to disclose any information that in any way may influence the behaviour or exercise of the other activity, before the information is public knowledge;

forma possa influenciar o comportamento ou o exercício da outra atividade, antes da informação ser do conhecimento público;

- inexistência de relação entre a remuneração auferida pelos colaboradores, seja referente à remuneração fixa ou variável, e a rentabilidade obtida em qualquer das atividades de intermediação financeira. A eventual remuneração variável estará sempre relacionada com os resultados da Sociedade e com a sua prestação individual;
- envolvimento de pessoas diferentes (operacionais, fiscalização ou informação) nas atividades potencialmente geradoras de conflitos de interesses;
- estabelecimento de barreiras à informação, como a separação física de certos departamentos e acessos restritos a sistemas e aplicações; e
- prevenção de influências indevidas: assegurar a independência do decisor na estrutura interna da Sociedade.

- there is no relationship between the remuneration earned by employees, whether referring to fixed or variable remuneration, and the profitability obtained in any of the financial intermediation activities. Any variable remuneration will always be related to the Company's results and its individual performance;
- involvement of different people (operational, inspection or information) in activities that potentially generate conflicts of interest;
- establishment of barriers to information, such as the physical separation of certain departments and restricted access to systems and applications; and
- prevention of undue influence: ensuring the independence of the decision-maker in the internal structure of the Company.

13. Registo das comunicações e autorizações

Todas as operações abrangidas pela presente Política são objeto de registo pela Sociedade para efeitos do cumprimento dos deveres de prevenção de violação dos princípios legais aplicáveis à atividade por si desenvolvida, incluindo o cumprimento do dever de comunicação às autoridades de supervisão e judiciais nos casos legalmente previstos.

13. Registration of communications and authorisations

All operations covered by this Policy are registered by the Company for the purpose of complying with the duties to prevent violation of the legal principles applicable to the activity carried out by it, including compliance with the duty to communicate to the supervisory and judicial authorities in the cases provided for by law.

14. Relatórios e revisão periódica dos procedimentos relativos aos conflitos de interesses

Anualmente e sempre que justificado por alguma situação concreta, incluindo alteração legal ou regulamentar, (i) os procedimentos vigentes de prevenção e identificação de conflitos de interesses são objeto de revisão (ii) o *Compliance* produzirá relatórios escritos sobre as atividades relevantes ao abrigo da presente Política dirigidos ao Conselho de Administração.

14. Reporting and periodic review of procedures relating to conflicts of interest

Annually and whenever justified by any specific situation, including legal or regulatory changes, (i) the procedures in force for the prevention and identification of conflicts of interest are subject to review (ii) Compliance will produce written reports on the relevant activities under this Policy addressed to the Board of Directors.

15. Dever de formação

15. Training

A Sociedade assegurará - de forma proporcional aos respetivos riscos e à natureza e dimensão da sua atividade – aos seus órgãos sociais e aos seus colaboradores um conhecimento adequado no âmbito da identificação, prevenção e resolução de situações de conflitos de interesse, através da realização de ações específicas e regulares de formação, adequadas a cada sector de atividade, que habilitem os mesmos, a todo o momento, a reconhecer operações que possam estar relacionadas com situações de conflito e a atuar de acordo com o quadro normativo vigente e a Compilação da Sociedade.

As ações de formação proporcionadas pela Sociedade aos seus Colaboradores – independentemente de serem ministradas interna ou externamente – serão asseguradas por pessoas ou entidades com reconhecida competência e experiência.

A Sociedade manterá registos atualizados e completos das ações de formação internas ou externas realizadas.

A Sociedade irá definir e aplicar uma política formativa adequada às funções concretamente exercidas pelos colaboradores e que vise assegurar aos mesmos um conhecimento pleno, permanente e atualizado sobre, entre outros aspetos:

- a) O enquadramento jurídico vigente e aplicável neste domínio;
- b) As políticas, meios e procedimentos preventivos definidos e implementados pela Sociedade; e
- c) As orientações, recomendações e informações emanadas pelas autoridades judiciais, das autoridades policiais e das autoridades de supervisão; e
- d) As responsabilidades profissionais em matéria de identificação, prevenção e resolução de situações de conflitos de interesse e, em especial, os procedimentos operacionais associados ao cumprimento dos deveres preventivos.

16. Cumprimento do dever de informação de conflitos de interesses

Quando se conclua que as medidas adotadas são insuficientes para evitar, com uma certeza razoável, um prejuízo para a Sociedade e ou clientes da Sociedade, emergentes de uma situação de conflito de interesses, o órgão de administração e fiscalização da Sociedade deverá ser imediatamente informado pelo *Compliance* para que

The Company will ensure - in proportion to the respective risks and the nature and size of its activity - its corporate bodies and employees adequate knowledge in the field of identification, prevention and resolution of situations of conflicts of interest, through specific and regular training actions, appropriate to each sector of activity, that enable them, at all times, to recognize operations that may be related to conflict situations and to act in accordance with the current regulatory framework and the Company's Compilation.

The training actions provided by the Company to its Employees – regardless of whether they are provided internally or externally – will be provided by people or entities with recognized competence and experience.

The Company will keep updated and complete records of the internal or external training actions carried out.

The Company will define and apply a training policy appropriate to the functions specifically performed by the employees and which aims to ensure that they have full, permanent and up-to-date knowledge of, among other aspects:

- a) the existing and applicable legal framework in this area;
- b) The policies, means and preventive procedures defined and implemented by the Company; and
- c) the guidelines, recommendations and information issued by the judiciary, law enforcement and supervisory authorities; and
- d) Professional responsibilities in terms of identifying, preventing and resolving situations of conflicts of interest and, in particular, the operational procedures associated with the fulfilment of preventive duties.

16. Duty to report conflicts of interest

When it is concluded that the measures adopted are insufficient to avoid, with reasonable certainty, a loss to the Company and/or the Company's clients, arising from a situation of conflict of interest, the Company's management and supervisory body must be immediately informed by *Compliance* so that they can take the necessary decisions

possam tomar as decisões necessárias para garantir que, em qualquer situação, a Sociedade age no exclusivo interesse dos clientes da Sociedade.

A Sociedade assegura que a divulgação a clientes das situações de conflito de interesses referidas acima constitui uma medida de último recurso, a utilizar apenas caso os mecanismos organizacionais e administrativos efetivos estabelecidos pela Sociedade para prevenir e gerir os conflitos de interesses não sejam suficientes para garantir, com um grau de certeza razoável, que serão evitados os riscos de os interesses dos clientes serem prejudicados.

Consequentemente, a Sociedade comunica aos clientes, por qualquer suporte duradouro adequado, as decisões tomadas pelos seus órgãos de administração e fiscalização e respetiva fundamentação.

A divulgação aos clientes deve indicar claramente que os mecanismos organizacionais e administrativos estabelecidos pela Sociedade para prevenir ou gerir esse conflito não são suficientes para garantir, com um grau de certeza razoável, que serão evitados os riscos de os interesses dos clientes serem prejudicados.

A divulgação deve incluir uma descrição específica dos conflitos de interesses que surgem na prestação de serviços de investimento, tendo em conta a natureza do cliente a quem a divulgação é efetuada. A descrição deve explicar a natureza geral e as origens dos conflitos de interesse, bem como os riscos para o cliente que surgem na sequência dos conflitos de interesses e as medidas tomadas para atenuar esses riscos, com um grau suficiente de pormenor que permita a esse cliente tomar uma decisão informada relativamente ao serviço de investimento ou serviço auxiliar em cujo contexto surgem os conflitos de interesses.

Não será exigido que o cliente reconheça especificamente o conflito de interesses, mas deverá ter tempo suficiente para se opor ou levantar dúvidas sobre o conflito antes da relação de negócio ou transação a realizar.

Nenhuma comunicação pode ser feita a um cliente sem a autorização prévia do *Compliance* e cuja aprovação é necessária para a abordagem a ser adotada em relação a qualquer conflito de interesses., incluindo orientações sobre o formato em que a comunicação deve ser fornecida.

to ensure that: in any case, the Company acts in the sole interest of the Company's clients.

The Firm ensures that disclosure to clients of the situations of conflict of interest referred to above is a measure of last resort, to be used only if the effective organisational and administrative arrangements established by the Firm to prevent and manage conflicts of interest are not sufficient to ensure, with a reasonable degree of certainty, that the risks of harming clients' interests will be avoided.

Consequently, the Company communicates to clients, through any appropriate durable medium, the decisions taken by its management and supervisory bodies and their respective justifications.

Disclosure to clients should clearly indicate that the organisational and administrative arrangements put in place by the Firm to prevent or manage such conflict are not sufficient to ensure, with a reasonable degree of certainty, that the risks of client interests being harmed will be avoided.

The disclosure shall include a specific description of the conflicts of interest that arise in the provision of investment services, taking into account the nature of the client to whom the disclosure is made. The description shall explain the general nature and origins of the conflicts of interest, as well as the risks to the client that arise as a result of the conflicts of interest and the measures taken to mitigate those risks, in sufficient detail to enable that client to make an informed decision regarding the investment service or ancillary service in the context of which the conflicts of interest arise.

The client will not be required to specifically acknowledge the conflict of interest, but must have sufficient time to oppose or raise doubts about the conflict before the business relationship or transaction to be carried out.

No communication may be made to a client without the prior authorization of *Compliance* and whose approval is required for the approach to be adopted in relation to any conflict of interest, including guidance on the format in which the communication should be provided.

17. Política de exercício de direitos de voto

Cabe à Sociedade no exercício das suas funções exercer os direitos de voto inerentes aos instrumentos financeiros detidos pelos portfólios sob sua gestão, salvo se outra decisão tiver sido acordada com os clientes.

A Sociedade deve exercer os direitos de voto pautada sempre em princípios de transparência, ética e lealdade e respeitando a segregação de atividades imposta pela legislação vigente.

Em situações de conflitos de interesses, assim consideradas, para estes efeitos, aquelas que podem, de alguma forma, influenciar na tomada de decisão pela Sociedade quanto ao voto a ser proferido, desviando o seu sentido dos objetivos e da política de investimento da carteira sob gestão em causa, devem ser adotados os seguintes procedimentos:

- i. O Conselho de Administração, em coordenação com a Função de Gestão de Riscos e o *Compliance*, deve analisar e avaliar todos os aspectos relevantes e emitir parecer conclusivo sobre a situação, devendo, nesse aspecto, observar as seguintes disposições:
 - a) caso caracterizado o conflito de interesse, a Sociedade deve adotar procedimentos internos para a solução do conflito em tempo útil para sua participação na assembleia; ou
 - b) não sendo possível a adoção de procedimentos em tempo útil, a Sociedade, deve deixar de exercer o direito de voto, mantendo-se disponível para justificar a adoção destas medidas a qualquer um dos participantes que assim o solicite;
- ii. A Sociedade pode exercer o direito de voto em situação de potencial conflito de interesses, desde que dado o devido conhecimento clientes relevantes do teor do voto a ser proferido com antecedência mínima de 3 (três) dias da data da assembleia; e
- iii. Se a Sociedade, entender que o seu julgamento a respeito das matérias a serem votadas possa ser afetado por

17. Policy for the exercise of voting rights

In the exercise of its functions, the Company is responsible for exercising the voting rights inherent to the financial instruments held by the portfolios under its management, unless another decision has been agreed with the clients.

The Company must exercise its voting rights always based on principles of transparency, ethics and loyalty and respecting the segregation of activities imposed by current legislation.

In situations of conflicts of interest, thus considered, for these purposes, those that may, in some way, influence the Company's decision-making as to the vote to be cast, diverting its meaning from the objectives and investment policy of the portfolio under management in question, the following procedures must be adopted:

- i. The Board of Directors, in coordination with the Risk Management and *Compliance* Function, shall analyse and evaluate all relevant aspects and issue a conclusive opinion on the situation, and shall comply with the following provisions:
 - a) if a conflict of interest is characterized, the Company must adopt internal procedures for the resolution of the conflict in a timely manner for its participation in the meeting; or
 - b) if it is not possible to adopt procedures in a timely manner, the Company must cease to exercise the right to vote, remaining available to justify the adoption of these measures to any of the participants who so request;
- ii. The Company may exercise the right to vote in a situation of potential conflict of interest, provided that relevant clients are duly informed of the content of the vote to be cast at least 3 days prior to the date of the meeting; and
- iii. If the Company understands that its judgment regarding the matters to be voted on may be affected by a possible conflict of interest, it may reserve the right not to vote.

In situations of potential conflict of interest, except in the case of legal or regulatory obligation and/or possible harm to the client(s), the Board of Directors may decide to abstain.

possível conflito de interesse, pode reservar-se ao direito de não votar.

Em situações de potencial conflito de interesse, salvo em caso de obrigatoriedade legal ou regulamentar e/ou de possível prejuízo do(s) cliente(s), o Conselho de Administração poderá decidir pela abstenção.

Sempre que solicitada pelos clientes, a Sociedade deverá prestar informações pormenorizadas, por escrito e de forma gratuita, sobre as medidas e o sentido de voto adotados, fundamentando devidamente a posição tomada.

18. Modelo de listagem a adotar para registo das pessoas que tiveram acesso à informação, quando seja prestado um serviço relacionado com ofertas públicas ou outros de que resulte o conhecimento de informação privilegiada

Esta situação não será aplicável à atividade da Sociedade.

19. Casos-tipo decorrentes da aplicação da presente Política ao contexto da Sociedade

19.1. Conflitos de interesses envolvendo administradores da Sociedade com cargos em entidades com atividades potencialmente concorrentes ou que podem estar relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade da Sociedade

Podem ocorrer potenciais conflitos de interesses quando um membro do conselho de administração exerce funções em várias sociedades, como seja:

- i. **Potencial existência de deveres de lealdade conflitantes:** um administrador nestas circunstâncias pode ter dificuldade em dar prioridade aos interesses da Sociedade em detrimento de outra;
- ii. **Informação confidencial:** um administrador nestas circunstâncias pode, inadvertida ou deliberadamente, partilhar informação sensível entre as sociedades nas quais exerce funções;

Whenever requested by clients, the Company must provide detailed information, in writing and free of charge, on the measures and the vote adopted, duly justifying the position taken.

18. List model to be adopted for the registration of persons who had access to the information, when a service related to public offers or others resulting in knowledge of inside information is provided

This situation will not apply to the Company's activity.

19. Standard cases arising from the application of this Policy to the context of the Company

19.1. Conflicts of interest involving the Company's managers with positions in entities with potentially competing activities or that may be related, directly or indirectly, to the Company's activity

Potential conflicts of interest may occur when a member of the board of directors holds positions in several companies, such as:

- i. **Potential existence of conflicting duties of loyalty:** a director in these circumstances may find it difficult to prioritise the interests of the Company over another;
- ii. **Confidential information:** a director in these circumstances may inadvertently or deliberately share sensitive information between the companies in which he or she works;
- iii. **Business opportunities:** a director in these circumstances may direct business opportunities to a company in which he or she functions to the detriment of another; and
- iv. **Competing/conflicting interests:** a director in these circumstances may encounter situations in which the

- iii. **Oportunidades de negócio:** um administrador nestas circunstâncias pode direcionar oportunidades de negócio para uma sociedade na qual exerce funções em detrimento de outra; e
- iv. **Interesses concorrentes/conflituantes:** um administrador nestas circunstâncias pode deparar-se com situações em que as sociedades nas quais exerce funções têm interesses concorrentes e/ou conflituantes.

Com vista a prevenir, gerir e mitigar conflitos decorrentes da acumulação de cargos de administração múltiplos, a Sociedade, entre outras potenciais medidas:

- i. **Políticas claras de governação:** Estabelece a presente Política que versa sobre o tratamento de conflitos de interesses aplicável a administradores com funções em várias sociedades;
- ii. **Requisitos de divulgação:** exige que os administradores revelem todos os cargos de direção e avaliem potenciais conflitos antes da nomeação e, posteriormente, em contínuo, e, entre outras questões, será analisado o exercício de funções em entidades com atividades potencialmente concorrentes ou que possam estar relacionadas, direta ou indiretamente com a atividade da Sociedade. Os administradores deverão, nas reuniões trimestrais do Conselho de Administração, declarar e/ou apresentar qualquer situação verificada ou potencialmente a verificar-se no exercício das suas funções para efeitos de conflitos de interesses e bem assim, qualquer nomeação, recusa ou processo de designação para qualquer entidade terceira, independentemente da função e da entidade ser potencialmente concorrente ou que possa estar relacionada, direta ou indiretamente com a atividade da Sociedade;
- iii. **Recusa de decisões:** exige que os administradores se recusem a participar em decisões em que exista um potencial conflito entre as sociedades em que exercem funções (cfr. o Artigo 410.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais), incluindo, portanto, quaisquer decisões em Comité Executivo ou Conselho de Administração, conforme o caso em concreto;
- iv. **Composição do Conselho de Administração e forma de obrigar:** assegura uma composição diversificada e

companies in which he or she functions have competing and/or conflicting interests.

In order to prevent, manage and mitigate conflicts arising from the accumulation of multiple management positions, the Firm, among other potential measures:

- i. **Clear governance policies:** This Policy establishes the treatment of conflicts of interest applicable to directors with functions in several companies;
- ii. **Disclosure requirements:** requires directors to disclose all management positions and assess potential conflicts prior to appointment and, thereafter, on an ongoing basis, and, among other issues, the exercise of functions in entities with potentially competing activities or that may be related, directly or indirectly, to the Company's activity. The directors shall, at the quarterly meetings of the Board of Directors, declare and/or present any situation verified or potentially occurring in the exercise of their duties for the purposes of conflicts of interest, as well as any appointment, refusal or appointment process to any third party, regardless of whether the function and entity is potentially competing or may be related, directly or indirectly with the Company's activity;
- iii. **Refusal of decisions:** requires directors to refuse to participate in decisions in which there is a potential conflict between the companies in which they exercise functions (cf. Article 410(6) of the Portuguese Civil Code), including, therefore, any decisions in the Executive Committee or Board of Directors, as the case may be;
- iv. **Composition of the Board of Directors and form of obligation:** ensures a diverse and independent composition of its board of directors to reduce the undue influence of a single director. The reduced influence of a single director is even more evident to the extent that the Company's form of obligation is with the signature of at least two executive directors – therefore, there is no figure of the managing director – and the decision-making process is dependent on a deliberation through a collegiate body (Executive Committee and/or Board of Directors); and
- v. **Regular training:** provides training to employees – in particular to employees who provide investment advisory services or provide information to investors about financial

independente do seu conselho de administração para reduzir a influência indevida de um único administrador. A reduzida influência de um único administrador é ainda mais evidente na medida em que, a forma de obrigar da Sociedade é com a assinatura de pelo menos dois administradores executivos – não existindo, portanto, a figura do administrador-delegado - e o processo de decisão estar dependente de uma deliberação através de um órgão colegial (Comissão Executiva e/ou Conselho de Administração); e

- v. **Formação regular:** fornece formação aos colaboradores – em especial aos colaboradores que prestam serviços de consultoria para investimento ou dão informações a investidores sobre instrumentos financeiros ou aqueles que, por algum motivo têm ou terão contacto com os clientes - e administradores da Sociedade sobre os seus deveres e a importância da gestão de conflitos de interesses.

19.2. Conflitos de interesses decorrentes da Sociedade fazer parte de um grupo financeiro

Atendendo a que a Sociedade faz parte do grupo financeiro AITi, podem surgir potenciais conflitos de interesses, designadamente entre entidades relacionadas e/ou entidades do Grupo AITi e clientes da Sociedade, como sejam:

- i. **Auto-negociação:** os administradores e os colaboradores envolvidos diretamente nas atividades financeiras podem favorecer transações que beneficiem outras entidades do Grupo AITi à custa dos clientes da Sociedade;
- ii. **Venda cruzada:** a Sociedade pode privilegiar a promoção de produtos ou serviços do Grupo AITi em detrimento de opções mais adequadas disponíveis externamente;
- iii. **Barreiras de informação:** as informações confidenciais podem ser indevidamente partilhadas no seio do Grupo AITi, dando origem a conflitos entre os interesses do grupo e os dos clientes da Sociedade;
- iv. **Atribuição de oportunidades de investimento:** poderá ser dado tratamento preferencial a entidades do Grupo AITi aquando da atribuição de oportunidades de investimento em detrimento dos clientes da Sociedade;

instruments or those who, for some reason, have or will have contact with clients – and directors of the Company on their duties and the importance of managing conflicts of interest.

19.2. Conflicts of interest arising from the Company being part of a financial group

Given that the Company is part of the AITi financial group, potential conflicts of interest may arise, namely between related entities and/or entities of the AITi Group and clients of the Company, such as:

- i. **Self-negotiation:** managers and employees directly involved in financial activities may favour transactions that benefit other entities of the AITi Group at the expense of the Company's clients;
- ii. **Cross-selling:** the Company may privilege the promotion of AITi Group's products or services to the detriment of more appropriate options available externally;
- iii. **Information barriers:** confidential information may be improperly shared within the AITi Group, giving rise to conflicts between the interests of the group and those of the Company's clients;
- iv. **Allocation of investment opportunities:** preferential treatment may be given to entities of the AITi Group when allocating investment opportunities to the detriment of the Company's clients;
- v. **Pricing of services:** The Company may not offer fair market prices in intra-group transactions, to the detriment of clients or certain entities of the AITi Group.

- v. **Fixação de preços de serviços:** a Sociedade poderá não oferecer preços de mercado justos nas transações intragrupo, em detrimento dos clientes ou de certas entidades do Grupo AITi.

Com vista a prevenir, gerir e mitigar conflitos decorrentes da Sociedade fazer parte do grupo financeiro AITi, a Sociedade, entre outras potenciais medidas:

- i. **Estabelecimento de barreiras de informação:** implementa controlos rigorosos sobre o fluxo de informação, nomeadamente informação classificada como confidencial e/ou encriptada para evitar utilizações indevidas da mesma por outras entidades do Grupo AITi;
- ii. **Supervisão e monitorização independente:** assegura a existência de uma função de *compliance* independente para monitorizar as transações da Sociedade, a qual está integrada e articulada com a área de *compliance* ao nível do Grupo AITi;
- iii. **Política de Conflito de Interesses:** implementa a presente Política abrangente que identifica, previne, mitiga e gere, conforme aplicável, potenciais conflitos de interesses decorrentes da sua atividade;
- iv. **Monitorização e relatórios regulares:** realiza revisões regulares das transações intragrupo para identificar potenciais conflitos de interesses;
- v. **Divulgação aos clientes:** Informa os seus clientes sobre as afiliações da Sociedade no seio do grupo financeiro AITi e sobre a forma como os conflitos são geridos. Neste ponto, quando se conclua que as medidas adotadas são insuficientes para evitar, com uma certeza razoável, um prejuízo para a Sociedade e ou clientes da Sociedade, emergentes de uma situação de conflito de interesses, deverá desde logo ser informado o cliente. A Sociedade assegura que a divulgação a clientes das situações de conflito de interesses constitui uma medida de último recurso, a utilizar apenas caso os mecanismos organizacionais e administrativos efetivos estabelecidos pela Sociedade para prevenir e gerir os conflitos de interesses não sejam suficientes para garantir, com um grau de certeza razoável, que serão evitados os riscos de os interesses dos clientes serem prejudicados. A divulgação deve explicar a natureza geral e as origens dos

In order to prevent, manage and mitigate conflicts arising from the Company being part of the AITi financial group, the Company, among other potential measures:

- i. **Establishment of information barriers:** implements strict controls on the flow of information, namely information classified as confidential and/or encrypted to prevent misuse of it by other entities of the AITi Group;
- ii. **Independent supervision and monitoring:** ensures the existence of an independent *compliance* function to monitor the Company's transactions, which is integrated and articulated with the *compliance area* at the level of the AITi Group;
- iii. **Conflict of Interest Policy:** implements this comprehensive Policy that identifies, prevents, mitigates and manages, as applicable, potential conflicts of interest arising from its activity;
- iv. **Regular monitoring and reporting:** conducts regular reviews of intra-group transactions to identify potential conflicts of interest;
- v. **Disclosure to clients:** Informs its clients about the Company's affiliations within the AITi financial group and how conflicts are managed. At this point, special attention should be paid to the provisions of chapter 6.16 to the extent that, when it is concluded that the measures adopted are insufficient to avoid, with reasonable certainty, a loss to the Company and/or the Company's clients, arising from a situation of conflict of interest, the client must be informed from the outset. The Firm ensures that disclosure to clients of situations of conflict of interest is a measure of last resort, to be used only if the effective organisational and administrative arrangements established by the Firm to prevent and manage conflicts of interest are not sufficient to ensure, with a reasonable degree of certainty, that the risks of harming clients' interests will be avoided. The disclosure shall explain the general nature and origins of the conflicts of interest, as well as the risks to the client that arise as a result of the conflicts of interest and the measures taken to mitigate those risks, in sufficient detail to enable that client to make an informed decision regarding the investment service or ancillary service in the context of which the conflicts of interest arise;

conflitos de interesse, bem como os riscos para o cliente que surgem na sequência dos conflitos de interesses e as medidas tomadas para atenuar esses riscos, com um grau suficiente de pormenor que permita a esse cliente tomar uma decisão informada relativamente ao serviço de investimento ou serviço auxiliar em cujo contexto surgem os conflitos de interesses;

- vi. **Tomada de decisões com base em critérios:** adota critérios claros para aconselhamento de investimento e atribuição de oportunidades que deem prioridade às necessidades e adequação do cliente, incluindo, quando aplicável, em detrimento dos interesses da própria AITi e/ou entidades relevantes do Grupo AITi. Em particular, a Sociedade e todos os seus colaboradores encontram-se proibidos de aconselhar produtos financeiros aos clientes cuja finalidade seja beneficiar a própria Sociedade ou outra entidade do Grupo AITi. No caso de um produto financeiro não tiver volume disponível suficiente para acomodar o investimento de todos os clientes das várias entidades do Grupo AITi e da AITi e/ou entidades relevantes do Grupo AITi, a Sociedade dará prioridade aos seus clientes no acesso ao investimento;

- vii. **Previsão de medidas destinadas a alocar oportunidades de investimento entre clientes das várias entidades do Grupo AITi:** a Sociedade e o Grupo AITi implementam critérios justos de alocação de investimentos entre os clientes das várias entidades reguladas do Grupo.

- a. Existindo investimentos que sejam elegíveis para clientes de várias entidades do Grupo AITi, procurar-se-á conceder a todos os clientes a oportunidade de investirem em termos equitativos. Note-se que, por regra, cada entidade do Grupo AITi atua de forma autónoma e independente entre si, pelo que a presente secção só será aplicável quando um dado investimento tiver sido apresentado a várias entidades do Grupo AITi de forma conjunta e/ou tiver resultado de um processo de prospeção centralizada de oportunidades de investimento realizada ao nível do Grupo AITi.

- vi. **Criteria-based decision-making:** adopts clear criteria for investment advice and allocation of opportunities that prioritise the needs and suitability of the client, including, where applicable, to the detriment of the interests of AITi itself and/or relevant entities of the AITi Group. In particular, the Company and all its employees are prohibited from advising financial products to clients whose purpose is to benefit the Company itself or another entity of the AITi Group. In the event that a financial product does not have sufficient available volume to accommodate the investment of all clients of the various entities of the AITi Group and AITi and/or relevant entities of the AITi Group, the Company will give priority to its clients in accessing the investment;

- vii. **Provision of measures aimed at allocating investment opportunities among clients of the various entities of the AITi Group:** the Company and the AITi Group implement fair criteria for the allocation of investments among the clients of the various regulated entities of the Group.

- a. If there are investments that are eligible for clients of several entities of the AITi Group, we will seek to grant all clients the opportunity to invest on equitable terms. It should be noted that, as a rule, each entity of the AITi Group acts autonomously and independently of each other, so this section will only be applicable when a given investment has been submitted to several entities of the AITi Group jointly and/or has resulted from a process of centralized prospecting of investment opportunities carried out at the level of the AITi Group.
- b. If the financial product in question does not have sufficient available volume to accommodate the investment of all clients of the various entities of the AITi Group, the allocation of the investment among the clients whose profile is adequate will be carried out giving priority to the clients of the AITi Group entity that first expressed interest in investing in the opportunity in question;
- c. Just in case, it is clarified that the Company analyzes the concrete existence of a situation of conflicts of interest in the allocation of an

- b. Não tendo o produto financeiro em questão volume disponível suficiente para acomodar o investimento de todos os clientes das várias entidades do Grupo AITi, a alocação do investimento entre os clientes cujo perfil seja adequado, será realizada dando prioridade aos clientes da entidade do Grupo AITi que manifestaram em primeiro lugar interesse em investir na oportunidade em questão;
- c. Por vias das dúvidas, esclarece-se que a Sociedade analisa a existência concreta de uma situação de conflitos de interesses na alocação de uma oportunidade de investimento, ponderando, nomeadamente, as seguintes circunstâncias:

1. cada um dos clientes das entidades do Grupo AITi ter capacidade financeira de realizar o investimento, ou seja, o valor do investimento não ultrapassar o capital disponível de cada um dos clientes para um investimento concreto; e
2. a duração e risco do investimento ser compatível com o perfil de cada um dos clientes.

- viii. **Documentação e justificação:** mantém registos pormenorizados do processo de tomada de decisões para garantir a transparência e a responsabilização dos seus órgãos internos e colaboradores.
- ix. **Transações em condições normais de mercado (*arm's length*):** garante que todas as transações com clientes são realizadas em condições normais de mercado e refletem as condições de mercado, designadamente no que se refere ao preço dos instrumentos. Neste ponto, de realçar ainda que a Sociedade não prevê realizar agregação de ordens; e
- x. **Processos de aprovação:** estabelece processos de aprovação rigorosos para transações que envolvam entidades do Grupo AITi (cfr., em particular, os Pontos 3 a 10 e 12 da presente Política), incluindo, sempre que necessário (por exemplo, quando não exista preço em

investment opportunity, considering, in particular, the following circumstances:

1. each of the clients of the AITi Group entities has the financial capacity to make the investment, that is, the value of the investment does not exceed the available capital of each of the clients for a specific investment; and
2. the duration and risk of the investment is compatible with the profile of each of the clients.

- viii. **Documentation and justification:** maintains detailed records of the decision-making process to ensure transparency and accountability of its internal bodies and employees.
- ix. **Arm's length transactions:** ensures that all transactions with clients are carried out under normal market conditions and reflect market conditions, in particular with regard to the price of instruments. At this point, it should also be noted that the Company does not plan to carry out order aggregation; and
- x. **Approval processes:** establishes strict approval processes for transactions involving entities of the AITi Group (cf., in particular, Sections 6.3 to 6.10 and 6.12 of this Policy), including, where necessary (for example, when there is no regulated secondary market price for a particular financial product or NAV calculation by vehicle managers), using independent assessment and analysis, and applies a transparent pricing policy for intra-group transactions. Independent valuations are carried out by third parties not affiliated with the Company in order to provide an objective view of certain assets. These assessments help to ensure that the Company does not act in a way that unduly favours any party involved. The Company will first identify the transactions where independent valuations are required. Next, the selection of independent evaluators should be made on the basis of their competence, experience and reputation. Before resorting to independent evaluation, the Company will define the scope of the work, and the

mercado secundário regulamentado para um determinado produto financeiro ou cálculo de NAV por parte dos gestores dos veículos), com recurso à avaliação e análise independentes, bem como aplica uma política de fixação de preço transparentes para as transações intragrupo. As avaliações independentes são realizadas por terceiros não afiliados à Sociedade, com o intuito de fornecer uma perspectiva objetiva sobre determinados ativos. Estas avaliações ajudam a garantir que a Sociedade não atua de forma a favorecer indevidamente qualquer parte envolvida. A Sociedade começará por identificar as transações em que as avaliações independentes são necessárias. Seguidamente, a seleção de avaliadores independentes deverá ser realizada com base na sua competência, experiência e reputação. Antes de recorrer à avaliação independente, a Sociedade definirá o escopo do trabalho, sendo que os avaliadores independentes realizarão a sua análise de acordo com o escopo e os critérios estabelecidos. Após a conclusão da avaliação, os avaliadores devem preparar um relatório detalhado que apresente de forma inequívoca o preço atribuído ao ativo e a fundamentação para a avaliação.

20. Entrada em vigor

A presente Política foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 19 de Dezembro de 2024 e entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação.

independent evaluators will carry out their analysis according to the scope and criteria established. Upon completion of the valuation, valuers shall prepare a detailed report that unambiguously presents the price assigned to the asset and the rationale for the valuation.

20. Entry into force

This Policy was approved at the meeting of the Board of Directors on 19 December 2024 and enters into force on the day following its approval.